

Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito
Escola Natalino da Silveira Brito
Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos 28 dias do mês de novembro de 2018, às 9:30 horas (nove e trinta), em uma das dependências da Escola **Natalino da Silveira Brito**, situada a Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** – nº 02, publicado no D.O.E. Nº 12.273 de 04/04/2018, estando presentes os membros **Carmem Silvia Veloso Tavares Peres, Maria José Andrade Sousa e Maria do Socorro Tomé de Melo**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – regime de menor preço por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (**pedagógico, expediente, higiene/limpeza, cozinha e material elétrico**), para fortalecer as atividades da escola Natalino da Silveira Brito, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: RENAN B. DA COSTA - ME, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME, FEITOSA E FEITOSA LTDA, EV. DE LIMA – EIRELI e F.D.C. DE MORAES – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item e menor preço, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências, sendo **Renan B. Costa – ME**, a vencedoras dos itens: 14,18,33,35 e 38 com o valor **817,00** (Oitocentos e dezessete reais); **Papelaria Amazônia Eireli – ME** vencedora dos itens: 04,07,11,12,13,20,21,37,45,46,47,49,53 e 55 com o valor **2.590,80** (Dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos); **Feitosa e Feitosa – Ltda** vencedora dos itens: 08,09,31,40,41,43 e 44 com o valor **934,85** (Novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **Ev. De Lima – Eireli** vencedora dos itens: 01,02,05,06,10,15,16,19,22,23,24,25,26,27,28,29,36,39 e 54 com o valor **845,51** (Oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); **F.D.C. de Moraes – ME** vencedora dos itens: 03,17,30,32,34,42,48,50,51 e 52 com o valor **799,96** (Setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria José Andrade Sousa**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____